



## SERTÃOZINHO TERÁ CURSO GRATUITO DE PROGRAMAÇÃO E NOVAS MÍDIAS



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e da FUNDAM, em parceria com a empresa Quest, está oferecendo, totalmente gratuito, curso Steam Girls de Programação e Novas Mídias. As inscrições já estão abertas e se encerram no dia 14 de março.

O curso oferece 100 vagas voltadas a mulheres a partir de 16 anos que desejam ingressar na área de tecnologia, com atividades semanais e palestras sobre o tema. As aulas começam já no dia 18 de março, no campus Sertãozinho da UNIVESP, localizado à rua Osvaldo Bertuso, nº 126 – Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer.

Serão oito meses de curso, com aulas até o dia 7 de novembro, banca de avaliação de trabalhos finais e formatura com entrega de certificados. Confira a grade de horário das turmas:

- Turma 1 | quinta e sexta-feira | 9h às 12h
- Turma 2 | segunda e quarta-feira | 13h30 às 16h30
- Turma 3 | segunda e quarta-feira | 18h30 às 21h30
- Turma 4 | quinta e sexta-feira | 18h30 às 21h30

As inscrições devem ser realizada através do link <https://forms.gle/inatR864iGnyt2yHA>. Para mais informações, entre em contato através do telefone (11) 99957-1817.

Ana Carolina Milani  
*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1028

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação .....	11
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Credenciamento .....	18
<b>SAEMAS</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Pregão .....	18
<b>SERTPREV</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

### VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

(REAJUSTA OS VALORES DA BOLSA ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO DE SERTÃOZINHO: "MEU PRIMEIRO TRABALHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações e documentos contidos no Memorando 1Doc n. 414/2024;

Considerando que o artigo no art. 20, da Lei 5.196/2011, que criou o Programa Jovem Cidadão: "Meu Primeiro Trabalho", prevê que a bolsa estágio será reajustada anualmente no início de cada ano pela variação acumulada do INPC do IBGE dos últimos 12 meses;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os valores da bolsa estágio do Programa Jovem Cidadão de Sertãozinho: "Meu Primeiro Trabalho", previstos nos arts. 4º e 14 da Lei Municipal nº. 5.196, de 10 de maio de 2011, ficam reajustados da seguinte forma:

**I - Valor correspondente da participação da Prefeitura R\$ 182,36**

**II - Valores correspondentes da participação das empresas:**

- a) Estágios de 04 horas - R\$ 294,42;
- b) Estágios de 05 horas - R\$ 419,66;
- c) Estágios de 06 horas - R\$ 503,16.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de fevereiro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

O Prefeito Municipal

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.264, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DO

**CRONOGRAMA DETALHADO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 7.268, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 278 da lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o cronograma detalhado para a implementação efetiva da lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa das unidades administrativas e da criação dos cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas do Município de Sertãozinho, conforme segue:

I - **\*\*Primeira etapa:\*\*** Encaminhamento à Câmara Municipal da proposta de criação dos cargos de Diretor de Unidade Escolar, Controlador Geral do Município e Agente de Controle Interno, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste decreto.

II - **\*\*Segunda etapa:\*\*** Contratação de empresa especializada para a realização do concurso público, a ser efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 60 dias após a conclusão da primeira etapa.

III - **\*\*Terceira etapa:\*\*** Elaboração do concurso público pela empresa contratada, prevista para ocorrer no prazo de 30 dias após a aprovação da lei.

IV - **\*\*Quarta etapa:\*\*** Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, a ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final do concurso.

§ 1º A responsabilidade pela execução de cada etapa do cronograma ficará a cargo do titular do órgão competente, conforme especificado em cada fase.

§ 2º Os prazos estipulados no cronograma poderão ser revistos mediante justificativa fundamentada, a ser aprovada pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 07 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

O Prefeito Municipal.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 388/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
110014-1	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	13/02/2024
110011-1	DANIELE CAROLINE DE SOUZA DUARTE	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	23/02/2024
109997-1	EDILENE APARECIDA ARAUJO GALVÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	18/02/2024
110013-1	EDNEIA CAROLINA GONZAGA MIESSA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	16/02/2024
103774-7	EDUARDO RODRIGUES PARANHOS	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	16/02/2024
101524-11	FATIMA AZRAK TEIXEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	12/02/2024
94511-2	FRANCISLEI ROGERIO MULERO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/12/2020	17/12/2023
106782-6	LUCIANA CARLA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	12/02/2024
110012-1	NATHALIA RAMPAZZO DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	05/02/2024
98344-5	PATRICIA CAROLINA TORTORO	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	28/02/2024
110009-1	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	08/02/2021	13/02/2024
103721-5	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	07/02/2024
106385-9	VANESSA DAVID BARCELOS	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	27/02/2024



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

97555-2	DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06/04/2020	07/03/2024
109917-1	RICARDO EMER DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	04/01/2021	12/02/2024

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 389/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ALEXANDER FABIANO MORISHIGUE  
**RG:** 19.245.021-9 SSP/SP  
**CARGO:** PSICÓLOGO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO N°:** 002/2017  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 52º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 390/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ELISANGELA ALVES MARTINS DE SOUZA  
**RG:** 36.351.148-9 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS – COHAB III  
**PROVIMENTO:** REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (LC Nº 208 DE 03/03/2008)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO N°:** 002/2017  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 6º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 391/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** IVAN LUIS TONANI  
**RG:** 41.569.398-6 SSP/SP  
**CARGO:** PSICÓLOGO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 002/2017  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 53º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 392/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** TALITA BARRETO LOPES DA SILVA  
**RG:** 35.020.531-0 SSP/SP  
**CARGO:** DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**REFERÊNCIA:** C5  
**PROVIMENTO:** FUNÇÃO GRATIFICADA  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**A CONTAR DE:** 27/02/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/02/2024.

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 08/03/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2024 -  
PROCESSO N.º 2084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502

**VALOR TOTAL: R\$ 1.223.101,90****VIGÊNCIA: 3.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR  
ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA  
ASSINATURA DO CONTRATO.****DATA DO CONTRATO: 05/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 08/03/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2024 -  
PROCESSO N.º 2084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: RGM COMERCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502

**VALOR TOTAL: R\$ 723.036,60****VIGÊNCIA: 3.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR  
ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA  
ASSINATURA DO CONTRATO.****DATA DO CONTRATO: 05/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 08/03/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º  
071/2024 - PROCESSO N.º 1852/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
140/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA  
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS  
(TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS  
E OUTROS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E O BANCO BRADESCO  
S/A (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO  
DE 12 MESES E REAJUSTE).****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 408.393,00****DATA DO ADITIVO: 27/02/2024****VIGÊNCIA: Início: 21/03/2024****Término: 20/03/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este  
Município de Sertãozinho e a empresa Banco Bradesco S/A  
(Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e  
reajuste).**OBJETO:** Contrato para contratação de instituição bancária  
para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos  
(tributários e não tributários) e demais receitas públicas  
municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e  
outros do município de Sertãozinho.Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis  
Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 8.666, de 21 de  
junho de 1.993, conforme documentação contida no processo  
acima.**WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE CRISTINA BRONZATI	43584586	1º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 15/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 22/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: PEDAGOGO SOCIAL – 02 (DUAS) VAGAS**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCOS SPINELLI DE OLIVEIRA	29667155	1º
AGILDO SILVA DOS SANTOS	28091202	2º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 15/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 22/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL – 01 (UMA) VAGA**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NATALIA CINTRA FARIA	463146311	1º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 15/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 22/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo:

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COHAB III: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO SANCHES	34281686	9º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 13/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 18/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

**Cargo: PROFESSOR P.E.B. I: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA NAYARA DE JESUS	475363838	350º

**Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - MATEMÁTICA: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ JUNGE MURAI	10355326	26º

**Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - CIÊNCIAS: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
REGIS DE CAMPOS OLIVEIRA	34999185	11º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 15/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 22/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

**Cargo: ESCRITURÁRIO – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE FERNANDO DE CARVALHO	30292279	287º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 13/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 18/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 08 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

##### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: [demestsertaozinho@gmail.com](mailto:demestsertaozinho@gmail.com), ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Licitações e Contratos

Credenciamento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N: 001/2024.  
PROCESSO N: 04/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde), inscrito no CNPJ: 17.781.651/0001-69 torna público que se encontra aberto CREDENCIAMENTO PÚBLICO de pessoa(s) jurídica(a) para Manutenção, instalação e reparo em equipamento de ar condicionado em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH. Os interessados poderão se credenciar conforme exigências e de acordo com os prazos e especificações constantes do respectivo Edital. O edital completo poderá ser baixado no site [www.cisavh.com.br](http://www.cisavh.com.br).

Cravinhos 07 de março de 2024

Itamar Gomes Bueno

Presidente do CIS-AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N: 002/2024.  
PROCESSO N: 05/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde), inscrito no CNPJ: 17.781.651/0001-69 torna público que se encontra aberto CREDENCIAMENTO PÚBLICO de pessoa(s) jurídica(a) para Aquisição de Kits de Teste Rápido do COVID e Kits de Teste Rápido da Dengue em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH. Os interessados poderão se credenciar conforme exigências e de acordo com os prazos e especificações constantes do respectivo Edital. O edital completo poderá ser baixado no site [www.cisavh.com.br](http://www.cisavh.com.br).

Cravinhos 07 de fevereiro de 2024

Itamar Gomes Bueno

Presidente do CIS-AVH

**SAEMAS**

Licitações e Contratos

Pregão

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE  
DE SERTÃOZINHO - SAEMAS****PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRITO NO DFD, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 25/03/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 08 de MARÇO de 2024.

Talita Belezini

Pregoeira

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE  
DE SERTÃOZINHO - SAEMAS****PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS RESERVAS PARA POÇOS PROFUNDOS, CONFORME DFD E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 21/03/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 08 de MARÇO de 2024.

Talita Belezini

Pregoeira

**SERTPREV**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP - SERTPREV N° 005/2024**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do artigo 120, da Lei Complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, 365 dias de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a contar de 07/03/2024 a 06/03/2025, ao servidor deste Instituto, REGIS DANIEL DE MELLO, código 2642, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO (Processo nº 12441/2024).

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 06 de março de 2024

**Manoel Batista Oliveira**

Departamento de Gestão de Pessoas

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

#### PORTARIA Nº 010/2024

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

##### Artigo 3º da EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 536/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor pública municipal senhor **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE**, matrícula nº 92343-1, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Municipal da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2024.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**

Departamento de Gestão de Pessoas

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

#### PORTARIA Nº 011/2024

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

##### Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 508/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 96,252% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **LYDIA MARIA SEGATTO STRINI PAIXÃO**, matrícula nº 94183-1, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB II da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2024.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**

Departamento de Gestão de Pessoas

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

A vacina é fundamental

Volte para tomar todas as doses contra a Covid-19

Você pode se vacinar nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.